

# A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES<sup>1</sup>

Jamile da Silva Laurindo<sup>2</sup>

## RESUMO

A questão ambiental tem chamado a atenção dos empresários de todo o mundo, estes, cada vez mais conscientes de seu papel para o equilíbrio do meio ambiente. Surge, então, para colaborar com os esforços de preservar os recursos naturais, a Contabilidade Ambiental, ferramenta de gestão interna nas organizações. Onde, esta atua de forma a evidenciar os custos, despesas e receitas ambientais, proporcionando ao nível estratégico da empresa subsídios para a tomada de decisão. O objetivo deste trabalho é divulgar os benefícios da Contabilidade Ambiental, entretanto verificou-se que este tema ainda está longe de ser esgotado, e há a necessidade de novos estudos a respeito do tema. Além de ser um instrumento capaz de ajudar a organização a preservar o meio ambiente, cumprir a legislação, evitar prejuízos e crescer economicamente, a Contabilidade Ambiental contribui no sentido de identificar oportunidades estratégicas, obter vantagens competitivas e gerar valor aos *stakeholders*. Entendeu-se que a distância que separa preservação e sobrevivência é tênue, e que se não houver maiores esforços por parte de toda a sociedade no sentido de sustentar o próprio consumo, o futuro de todos será extinto.

**Palavras-chave:** Contabilidade ambiental. Gestão ambiental. Evidenciação contábil ambiental.

---

<sup>1</sup> Artigo científico apresentado à disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica para obtenção de título de especialista em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera - Facienc.

<sup>2</sup> Jamile da Silva Laurindo, professora de Administração do Centro de Educação Profissional Abílio Paulo – Criciúma - SC, pós-graduanda em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera. E-mail: mili\_laurindo@yahoo.com.br

## **ABSTRACT**

The ambient question has called the attention the the whole world entrepreneurs, who are each time more conscientious of its paper for the balance of the environment. It appears then, to collaborate with the efforts to preserve the natural resources, the Ambient Accounting, tool of internal management in the organizations. Where this acts of form to evidence the ambient costs, expenditures and prescriptions, providing to the strategical level of the company subsidies for the decision taking. The objective of this work is to divulge the benefits of the Ambient Accounting, however it was verified that this subject still this far from being depleted, and has the necessity of new studies regarding the subject. Beyond being an instrument capable to help the organization to preserve the environment, to fulfill the legislation, to prevent damages and to grow economically, the Ambient Accounting contributes in the direction to identify strategical chances, to get competitive advantages and to generate value to stakeholders. One understood that in the distance that it separates to preservation and survival is tenuous, and that if it will not have greater efforts on the part of all the society in the direction to support the proper consumption, the future of all will be extinct.

**Key words:** Ambient accounting. Ambient management. Ambient countable disclosure.

## **1. INTRODUÇÃO**

O tema “meio ambiente”, dado a sua importância para a sustentabilidade das empresas, passou a ter destaque singular na política de gestão interna nas organizações. Tendo em vista a constante preocupação da sociedade com o tema, as organizações conscientes passaram a tratar a área ambiental com o mesmo zelo que as demais áreas, a saber: finanças, recursos humanos, vendas, produção e etc.

Assim como as atividades das referidas áreas organizacionais, os impactos ambientais causados pelos processos produtivos das empresas, também podem ser mensurados. Passando, assim, a integrar de fato o sistema de contabilidade da empresa. Logo, surge a chamada Contabilidade Ambiental.

Um sistema de Contabilidade Ambiental pode ajudar as organizações à melhor entender e cumprir a legislação ambiental vigente; como também, auxilia a direção em seus processos de tomada de decisões e na fixação de políticas e objetivos de gestão ambiental; pode-se, através da Contabilidade Ambiental, detectar áreas críticas da empresa que necessitam atenção nos aspectos ambientais; identificar oportunidades estratégicas; obter vantagens competitivas; bem como, gerar valor aos *stakeholders*, atendendo suas exigências e expectativas.

Este trabalho visa colaborar para que haja o interesse na utilização da Contabilidade Ambiental como ferramenta de gestão interna nas organizações. Demonstrando que a evidenciação contábil ambiental é fonte de informações preciosas para as empresas preocupadas com seu patrimônio, com a continuidade de seus negócios e especialmente com a preservação dos recursos naturais, tão necessários à sobrevivência das empresas e de todo o planeta.

## **2. Sistema de informações contábeis**

A contabilidade é uma atividade de apoio às organizações, que constitui um sistema cuja finalidade é passar informações de caráter quantitativo, aos usuários de interesse, com o objetivo de auxiliar na tomada de decisões econômicas.

De acordo com Ludícibus e Marion (2007, p. 53): “O objetivo da Contabilidade pode ser estabelecido como sendo o de fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira [...], física, de produtividade e social, aos usuários internos e externos à entidade objeto da Contabilidade.” Os usuários podem ser classificados como as pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse na avaliação da situação de certa entidade.

As informações geradas pela contabilidade da empresa geralmente são encontradas em devidos relatórios como: balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, demonstrações de fluxo de caixa entre outros. Conforme Tinoco e kraemer (2008, p. 24):

[...] a contabilidade é objetivamente um sistema de mensuração, avaliação e divulgação, centrado nos usuários da informação, destinado a provê-los (os usuários) com demonstrações contábeis e outros meios de transparência, permitindo-lhes análises de natureza econômica, financeira, social, ambiental, física e de produtividade das empresas (entidades de caráter geral).

Para Braga (2007), a contabilidade no que se refere ao meio ambiente, é de grande utilidade no processo de identificação e fornecimento de subsídios informacionais para controlar os impactos ambientais da atividade operacional.

### **3. Meio ambiente**

Meio ambiente, um dos objetos de estudo relevantes deste trabalho, é entendido, segundo a Lei nº. 6.938 de 31 de Agosto de 1981, como: “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.”

Nesse contexto observa-se um conceito abrangente, porém, seja qual for o conceito é certo que todos estão diretamente ligados à sobrevivência do ser humano no planeta. Conforme Tinoco e Kraemer (2008, p. 34): “O meio ambiente pode ser definido como o conjunto de elementos bióticos (organismos vivos) e abióticos (energia solar, solo, água e ar) que integram a camada da Terra chamada biosfera, sustentáculo e lar dos seres vivos.”

Logo, pode-se entender o meio ambiente como sendo o lugar, espaço ou recinto que cerca ou envolve os seres vivos e/ou as coisas. O homem sobrevive apenas porque está inserido em um ecossistema e deste, é inteiramente dependente. Por ser uma questão de sobrevivência, a humanidade começou a reconhecer que agredindo o meio ambiente está pondo em risco a vida de sua própria espécie.

### **4. Impacto ambiental**

O termo impacto ambiental se refere aos efeitos causados pela ação humana na natureza. Segundo o Conselho Nacional do Meio ambiente (Conama) a definição jurídica de impacto ambiental no Brasil é destacada pelo art. 1º da Resolução nº1, de 23-1-1986:

Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que direta ou indiretamente, afetam-se: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos naturais.

Segundo Tinoco e Kraemer (2008), o impacto ambiental é a alteração no meio ou em algum de seus componentes por determinada ação ou atividade. Essas alterações precisam ser quantificadas, pois apresentam variações relativas, que podem ser positivas ou negativas, grandes ou pequenas.

A maioria dos impactos ambientais é devida ao rápido desenvolvimento econômico, sem o controle e a manutenção dos recursos naturais. A consequência pode ser poluição, uso incontrolado de recursos como água e energia etc. Outras vezes, as áreas são impactadas por causa do subdesenvolvimento que traz como consequência a ocupação urbana indevida em áreas protegidas e a falta de saneamento básico.

## **5. Sistema de Gestão Ambiental e as normas da série ISO 14000**

A crescente preocupação com o meio ambiente está fazendo com que muitas empresas passem a conduzir suas atividades econômicas de modo a minimizar ou excluir os efeitos negativos ao ambiente provocados por estas atividades. Logo, a gestão ambiental passa a ser fundamental para as organizações realmente preocupadas com a natureza.

Segundo Valle (2002, p. 69): “A gestão ambiental consiste em um conjunto de medidas e procedimentos bem definidos que, se adequadamente aplicados, permitem reduzir e controlar os impactos introduzidos por um empreendimento sobre o meio ambiente.”

A gestão ambiental, de acordo com Antonius (1999 apud Tinoco e Kraemer, 2008) pode ser conceituada como a integração de sistemas e programas organizacionais que permitam:

- controle e redução dos impactos no meio ambiente, devido às operações ou produtos;
- cumprimento das leis e normas ambientais;
- desenvolvimento e uso de tecnologia apropriadas para minimizar ou eliminar resíduos industriais;
- monitoramento e avaliação dos processos e parâmetros ambientais;
- eliminação ou redução dos riscos ao meio ambiente e ao homem;

- utilização de tecnologias limpas (clean technologies), visando minimizar os gastos de energia e materiais;
- melhoria do relacionamento entre a comunidade e o governo;
- antecipação de questões ambientais que possam causar problemas ao meio ambiente e, particularmente, à saúde humana.

De acordo com Braga (2007, p. 14): “Em um conceito mais amplo, portanto, gestão ambiental significa incorporar à gestão estratégica da organização princípios e valores que visem ao alcance de um modelo de negócio focado no desenvolvimento sustentável.”

A gestão ambiental não é só uma forma de evitar os riscos ambientais para as organizações, mas também se mostra útil para agregar valor às empresas. Tendo em vista que hoje, em todo o processo de negociação empresarial, o passivo ambiental, bem como o desempenho ambiental são fatores relevantes no momento da negociação.

Ainda, segundo Donaire (1999 apud Braga, 2007, p. 15), “atualmente a maneira mais adequada de estabelecer um sistema de gestão ambiental é obedecer às Normas 14001 e 14004 da ABNT<sup>3</sup>”.

Conforme Ribeiro (2005), a ISO<sup>4</sup> 14000 (e suas subséries) define os padrões internacionais que devem ser seguidos por todas as empresas, notadamente por aquelas que apresentam grande potencial de poluição. A ISO 14000, estabelece as diretrizes básicas para a implementação do sistema de gestão ambiental, esta norma não define critérios específicos, mas discrimina os requisitos norteadores da formulação de políticas e objetivos, quanto aos aspectos ambientais controláveis ou passíveis de serem influenciados.

## **6. Contabilidade Ambiental**

A Contabilidade Ambiental é um ramo especializado da ciência contábil, conforme Ferreira (2003, p. 108):

---

<sup>3</sup> Associação Brasileira de Normas Técnicas.

<sup>4</sup> International Organization for Standardization, entidade de padronização e normatização que tem como objetivo principal aprovar normas internacionais em todos os campos técnicos. No Brasil, a ISO é representada pela ABNT.

A Contabilidade Ambiental não é outra contabilidade; assim, todos os eventos econômicos ou fatos contábeis relativos a ações realizadas pela Entidade que, por conseqüência, causem impacto ao meio ambiente, devem ser reconhecidos e registrados pelo sistema contábil. Portanto, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e demais informes, as Notas Explicativas e, quando houver, o Balanço Social e Demonstração do Valor Adicionado são as peças contábeis adequadas para evidenciar como essa questão está sendo tratada pela organização.

Neste sentido, considera-se que o objetivo da Contabilidade Ambiental é o de direcionar o sistema de informações já adotado pela contabilidade tradicional para a mensuração e evidenciação dos registros contábeis relacionados aos impactos ambientais das organizações. Bem como a conduta da empresa em relação ao meio ambiente, observando seus ativos, passivos, custos, despesas e receitas ambientais aos diversos usuários.

Bergamini Jr. (1999 apud Tinoco e Kraemer, 2008, p. 63), entende que o objetivo da Contabilidade Ambiental é:

[...] registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e os efeitos das mesmas que afetam, ou deveriam afetar, a posição econômica e financeira dos negócios da empresa, devendo assegurar que:

- a) os custos, os ativos e os passivos ambientais estejam contabilizados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade ou, na sua ausência, com as práticas contábeis geralmente aceitas; e
- b) o desempenho ambiental tenha transparência de que os usuários da informação necessitam.

Para a tomada de decisões e avaliação regular de tais políticas ambientais, a contabilidade é imprescindível, pois gera informações relevantes aos administradores de qualquer entidade.

Segundo Kraemer, as vantagens da utilização da Contabilidade Ambiental para a indústria são as seguintes:

- identifica, estima, aloca, administra e reduz os custos, particularmente os tipos ambientais de custos;
- controla o uso e os fluxos da energia e dos materiais;
- dá informação mais exata e detalhada para suportar o estabelecimento e a participação em programas voluntários, custos efetivos para melhorar o desempenho ambiental;
- informação mais exata e mais detalhada para a medida e o relatório de desempenho ambiental, assim melhorando a imagem de companhia com

os *stakeholders*, tais como clientes, comunidades locais, empregados, governo e fornecedores.

E para a sociedade:

- permite o uso mais eficiente de recursos naturais, incluindo a energia e a água;
- reduz os custos externos relacionados à poluição da indústria, tal como os custos da monitoração ambiental;
- fornece informações para a tomada de decisão, melhorando a política pública;
- fornece a informação ambiental industrial do desempenho que pode ser usada no contexto mais extenso das avaliações do desempenho e de condições ambientais nas economias e em regiões geográficas.

## **7. Ativos, Passivos, Custos, Despesas e Receitas Ambientais**

A seguir será apresentada uma abordagem conceitual da Contabilidade Ambiental, identificando os ativos, passivos, custos, despesas e receitas ambientais, decorrentes das ações empresariais que afetam o meio ambiente.

### **7.1 Ativo ambiental**

Segundo Martins (1972 apud Tinoco e Kraemer, 2007), ativo é o futuro resultado econômico que se espera obter de um agente. E valor econômico de um ativo é o valor atual máximo dos resultados econômicos futuros esperados, no cálculo do qual a taxa de desconto é a do custo de oportunidade de igual risco. No que tange ao ativo ambiental, esses benefícios dão-se através de:

- aumento da capacidade ou aumento da segurança ou eficiência de outros ativos próprios da empresa;
- redução ou prevenção de provável contaminação ambiental resultante de futuras operações;
- ou, ainda, conservação do meio ambiente.

Ativos ambientais são os bens adquiridos pela companhia que tem como finalidade controle, preservação e recuperação do meio ambiente. As características dos ativos ambientais são diferentes de uma organização para outra, pois a diferença entre os vários processos operacionais das distintas atividades econômicas deve compreender todos os bens utilizados no processo de proteção, controle, conservação e proteção do meio ambiente.

## **7.2 Passivo ambiental**

Na Teoria da Contabilidade passivo é denominado como exigibilidades. O passivo é visto como uma obrigação de uma entidade a outra, onde em um momento esta obrigação deve ser liquidada. Para Braga (2007, p. 43):

A definição de Passivo Meio Ambiente será exigibilidades originadas por um fato gerador passado ou presente, decorrente de uma dívida efetiva ou de um ato futuro relacionado ao meio ambiente, que exigirá em um prazo determinado ou determinável a entrega de ativos ou a prestação de serviços em um momento futuro.

De acordo com Tinoco e kraemer (2008), levantar o passivo ambiental de um empreendimento significa identificar e caracterizar os efeitos ambientais adversos, de natureza física, biológica e antrópica, proporcionados pela construção, operação, manutenção, ampliação ou desmobilização de um empreendimento ou organização produtiva.

Deve-se relevar que passivo ambiental tornou-se um quesito essencial nas negociações de empresas, pois poderá ser atribuída aos novos proprietários a responsabilidade pelos efeitos nocivos ao meio ambiente provocados pelo processo operacional da companhia ou pela forma como os resíduos poluentes foram tratados.

## **7.3 Custos ambientais**

Os custos ambientais integram o total de custos encontrados em uma organização. É uma espécie de custos distintos que integram o conjunto de gastos monetários incorridos em uma organização.

Braga (2007) entende que ao tratar-se de custos ambientais, a estrutura contábil deve utilizar nomenclaturas que envolvam os custos relacionados, direta ou indiretamente, com a operacionalização da gestão ambiental em suas atividades de prevenção, monitoramento, recuperação e reciclagem de resíduos.

Segundo Carvalho *et al* (2000 apud Callado), os custos ambientais compreendem todos aqueles gastos relacionados direta ou indiretamente com a proteção do meio ambiente e que serão ativados em função de sua vida útil, ou seja:

- Amortização, exaustão e depreciação;
- Aquisição de insumos para controle, redução ou eliminação de poluentes;
- Tratamento de resíduos de produtos;
- Disposição dos resíduos poluentes;
- Tratamento de recuperação e restauração de áreas contaminadas;
- Mão-de-obra utilizada nas atividades de controle, preservação e recuperação do meio ambiente.

#### **7.4 Despesas**

Martins (2003 apud Braga 2007, p. 62) considera que despesas ambientais são “todos os gastos envolvidos com o gerenciamento ambiental, consumidos no período e incorrido na área administrativa”. O mesmo autor aponta como exemplos de despesas ambientais os gastos relativos a horas de trabalho e insumos necessários aos processos de:

- Definição e manutenção de programas e políticas ambientais.
- Seleção e recrutamento de pessoal para gerenciamento e operação do controle ambiental.
- Compra de insumos e equipamentos antipoluentes.
- Pagamento das compras realizadas para a área ambiental.
- Recepção dos itens ambientais adquiridos.
- Estocagem dos insumos utilizados no controle ambiental.
- Treinamentos específicos para a proteção ambiental.

- Auditoria ambiental.

Parafraseando Braga (2007), as despesas ambientais, sejam diretas ou indiretas (através da incorporação da quota de administração), estão identificadas com a manutenção da atividade operacional da empresa e delas resultam receitas ambientais, que podem beneficiar direta ou indiretamente o patrimônio da entidade e o meio ambiente de forma ampla.

### **7.5 Receitas**

As receitas ambientais, segundo Carvalho (2007, p. 142), são oriundas de recursos provenientes da empresa, resultantes da venda de seus subprodutos ou de materiais reciclados, que podem ser comercializados como matéria-prima para outras atividades e/ou reutilizados na entidade no seu processo produtivo.

As receitas ambientais, segundo Tinoco e Kraemer (2008), decorrem de:

- Prestação de serviços especializados em gestão ambiental;
- Venda de produtos elaborados de sobras de insumos do processo produtivo;
- Venda de produtos reciclados;
- Receita de aproveitamento de gases e calor;
- Redução do consumo de matérias-primas;
- Redução do consumo de energia;
- Redução do consumo de água;
- Participação no faturamento total da empresa que se reconhece como sendo devida a sua atuação responsável com o meio ambiente.

Os autores ainda argumentam que deve-se considerar, também, o ganho de mercado que a empresa passa a auferir a partir do momento em que a opinião pública reconhecer sua política preservacionista e der preferência a seus produtos.

## **8. Evidenciação contábil ambiental**

Assim como as empresas utilizam demonstrativos para informar seus *stakeholders* a respeito de sua situação econômico-financeira, estas também devem utilizar de semelhantes instrumentos de demonstração com enfoque seja apenas ambiental.

Conforme Braga (2007, p. 70): “A forma das demonstrações segue o mesmo padrão de relatórios emitidos para as contas tradicionais, tais como: Balancete Meio Ambiente, Balanço Patrimonial Meio ambiente e Demonstração de Resultado do Exercício Meio Ambiente.”

O autor reforça que essas demonstrações devem apresentar terminologia compatível com o objeto de estudo contábil e as demais demonstrações contábeis e podem contar com a agregação dos demais métodos de evidenciação para facilitar a compreensão do usuário e sua confiança nas informações fornecidas.

Apresentam-se a seguir as demonstrações Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, segundo Tinoco e Kraemer (2008), adaptadas à Contabilidade Ambiental.

### 8.1 Balanço patrimonial adaptado ao meio ambiente proposto

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>CIRCULANTE</b>
<b>Disponível</b>	<b>Empréstimos e Financiamentos</b>
Caixa e Bancos C/ Movimento	Financiamentos Ambientais
Aplicações de Liquidez Imediata	<b>Fornecedores</b>
<b>Créditos</b>	Fornecedores Ambientais
Clientes	<b>Obrigações</b>
(-) Duplicatas Descontadas	Multas por Danos Ambientais
Subvenções Ambientais a Receber	Indenizações por Danos Ambientais
Créditos por Assessoria Ambiental	Impostos Verdes
Outras Créditos	<b>Provisões</b>
<b>Estoques</b>	Multas por Danos Ambientais
Matérias-primas	Indenizações por Danos Ambientais
Produtos em Processo	Aquisições de Bens e Serviços Ambientais
Produtos Acabados	Restaurações Ambientais
Produtos Reciclados e Subprodutos	
Insumos ambientais	
Embalagens Ambientais	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>

<b>PERMANENTE</b>	<b>Empréstimos e Financiamentos</b>
<b>Investimentos</b>	Financiamentos Ambientais
Participações Permanentes em Outras Sociedades	<b>Fornecedores</b>
Outros investimentos Permanentes	Fornecedores Ambientais
Participações em Fundos de Investimentos Ambientais	<b>Obrigações</b>
<b>Imobilizado</b>	Multas por Danos Ambientais
Bens em Operações	Indenizações por Danos Ambientais
Máquinas e Equipamentos	Impostos Verdes
Instalações	<b>Provisões</b>
Veículos	Multas por Danos Ambientais
Edifícios	Indenizações por Danos Ambientais
Móveis e Utensílios	Aquisições de Bens e Serviços Ambientais
Bens em Operações Ambientais	Restaurações Ambientais
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS</b>
Imobilização em Processos	<b>FUTUROS</b>
<b>Diferido</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Gastos de Implantação e Pré- Operacionais	<b>Capital Social</b>
Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos	<b>Reservas de Lucros</b>
Projetos de Gestão Ambiental	Multas por Danos Ambientais
Gastos com Reorganização Ambiental	Proteção ambiental
(-) Amortização Acumulada	<b>Reservas de Capital</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>

## 8.2 Demonstração do Resultado do Exercício Adaptada ao Meio Ambiente

### 1. Receita Operacional Bruta

(-) Deduções das Vendas

2. Receita Operacional Líquida

3. Custo (despesas) dos Produtos e dos Serviços Vendidos

### 4. Lucro Bruto

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Com Vendas

Despesas Administrativas

## 5. Despesas Operacionais

Normais

Ambientais

## 6. Outras Receitas e Despesas Operacionais

## 7. Lucro Operacional

## 8. Resultados Não Operacionais

## 9. Resultado do Exercício Antes dos Impostos, Contribuições e Participações (+/-)

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

Participações e Contribuições (-)

## 10. Lucro (Prejuízo) do Exercício

### 8.3 Por que evidenciar

Adotando-se práticas de medidas preventivas e corretivas, as organizações podem evitar multas, problemas judiciais, amenizar perdas irrecuperáveis de imagem e patrimônio, evitando também crises de credibilidade.

Quando a empresa passa a valorizar sua relação com o meio ambiente, sua imagem perante a opinião pública tende a apresentar conotação diferenciada. Valorizar sua preocupação com o meio ambiente tem um forte papel, na manutenção dos clientes atuais e atração de novos consumidores.

Para Paiva (2006) a evidenciação contábil permite que a organização torne pública a sua preocupação com o meio ambiente, demonstrando, assim, sua conscientização ambiental desenvolvida.

### 9. Desenvolvimento sustentável

A expressão “desenvolvimento sustentável” tem sido largamente utilizada em diversos segmentos da sociedade: governo, empresas, organizações não-governamentais, meio-ambiente, economia etc.

Apesar da grande visibilidade do termo, este, ainda está longe de uma definição precisa sobre seu significado. De acordo com a Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) (1988, p. 9), “o desenvolvimento sustentável garante que as necessidades do presente sejam atendidas sem

comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também às suas.” A CMMAD, (1988, p. 49) em seu relatório argumenta que:

O desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

Partindo desse raciocínio, as empresas têm um papel social ambiental extremamente relevante. Por meio de práticas empresariais sustentáveis, podem provocar mudanças de valores nas diretrizes de seus negócios, refletindo assim uma imagem socialmente responsável para a comunidade, garantindo a continuidade de seus negócios.

## **10. CONCLUSÃO**

Em face ao cenário atual global, onde a crescente preocupação com o meio ambiente esta mobilizando governos, empresas e sociedade em geral, emerge a necessidade de atuação eficaz por parte dos diversos setores, na tentativa de eliminar, diminuir e recuperar os danos causados ao meio ambiente. A Contabilidade Ambiental é indispensável para as empresas que se preocupam em preservar o meio ambiente, cumprir a legislação, evitar prejuízos e crescer economicamente.

Esta ferramenta é preciosa fonte de informações que servirão de subsídio para a tomada de decisões estratégicas. A empresa, mediante dados obtidos junto aos balanços e demonstrações contábeis ambientais, poderá adotar práticas ambientais preventivas e corretivas. Além de evitar multas e problemas judiciais, a empresa ganhará também visibilidade e prestígio perante a sociedade consumidora, que cada vez mais valoriza a responsabilidade ambiental como quesito de diferenciação. Diante do exposto ao longo deste trabalho, compreende-se que a contabilidade ambiental é um instrumento de extrema relevância para as organizações que desejam sobressair-se socialmente e ambientalmente perante a sociedade.

Este trabalho foi desenvolvido com o propósito de divulgação dos benefícios da Contabilidade Ambiental, sendo que, não constitui um fim em si mesmo, e não está pronto e acabado, ao contrário. É fundamental a continuidade de pesquisas

sobre este tema, sugere-se para as próximas pesquisas um estudo de campo acerca da aplicabilidade da Contabilidade Ambiental com ferramenta de trabalho dentro das empresas de determinada região ou setor.

Os benefícios da Contabilidade Ambiental não podem ser negados, e um desses benefícios é a garantia de permanência da espécie humana na Terra. Há de se difundir a ideia de que toda ação gera uma reação, e não é diferente com relação aos nossos atos diante do meio ambiente. A preocupação ambiental deve nortear as atividades das empresas independentemente de auferir ou não lucro. As ações empresariais refletem o que elas se tornarão. Se ignorarem os apelos ambientais, estarão decretando sua própria ruína. Pois, não haverá futuro se o presente for destruído.

## 11. REFERÊNCIAS

BRAGA, Célia (organizadora). Vários autores. **Contabilidade ambiental: ferramenta para gestão da sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. **Lei n. 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6938compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm)>. Acesso em: 14 de novembro de 2011.

CALLADO, Aldo Leonardo Cunha. **A Importância da Gestão dos Custos Ambientais**. Em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/50F0E02ACE34A86283256F6A00676639/\\$File/NT000A22BA.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/50F0E02ACE34A86283256F6A00676639/$File/NT000A22BA.pdf)>. Acesso em 16 de novembro de 2011.

CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. **Contabilidade ambiental**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. **Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Atlas, 2003.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade ambiental. Relatório para um futuro sustentável, responsável e transparente**. Em: <<http://br.monografias.com/trabalhos/contabilidade-ambiental/contabilidade-ambiental.shtml>>. Acesso em: 16 de novembro de 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução Conama n. 001, de 23 de janeiro de 1986**. Em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 16 de novembro de 2011.

PAIVA, Paulo Roberto de. **Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2005.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VALLE, Cyro Eyer do. **Qualidade ambiental: Isso 14000**. 4. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2002.

ZANLUCA, Júlio César. **O que é contabilidade ambiental**. Em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadeambiental.htm>>. Acesso em: 14 de novembro de 2011.